



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)



Foz do Iguaçu, 14 de abril de 2026.

Ofício nº 4044/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 74/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 74/2026, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 160/2026-GP, de 11 de fevereiro de 2026, dessa Casa de Leis, sobre a paralisação das obras e interrupção da entrega das unidades habitacionais localizadas no Loteamento Primavera, no bairro Três Lagoas, remetemos a manifestação do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA –, por meio do Ofício nº 262, de 13 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor  
**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**



d67c83f7-5bc3-4a3b-829f-e7736e8fdc5a



Foz do Iguaçu, 13 de abril de 2026.

Ofício nº 262/26 – FOZHABITA - SUPERINTENDENCIA

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 74/2026**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 74/2026, encaminhado a este Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, apresentamos, a seguir, as informações solicitadas:

1. O Contrato nº 168/2023 foi celebrado em 25 de setembro de 2023 entre o Município de Foz do Iguaçu e a empresa Brasteka Construções e Terraplenagem Ltda. – ME, tendo por objeto a construção de 42 unidades habitacionais do Conjunto Jardim Primavera, Lote C – Lagoa Azul. Posteriormente, por meio de apostilamento de 22 de novembro de 2023, houve transferência da gestão e delegação de competência ao FOZHABITA, passando a autarquia a figurar como contratante na execução do ajuste, sob a numeração interna correspondente ao Contrato nº 07/2023.
2. O empreendimento é composto por 42 unidades habitacionais, das quais 21 foram entregues aos respectivos beneficiários.
3. A irregularidade foi identificada em vistoria realizada em 15 de dezembro de 2025, tendo a notificação correspondente sido expedida em 16 de dezembro de 2025.
4. Constatou-se a paralisação unilateral da obra pela contratada, sem apresentação de justificativa, permanecendo infrutíferas as tentativas de contato e não havendo resposta à notificação encaminhada.
5. Não houve contato formal da contratada para justificar a paralisação. Também não houve resposta às notificações expedidas, nem êxito nas tentativas de contato telefônico realizadas para o contato informado pela empresa.
6. Sim. Houve registro formal, notificações e tentativas de contato conforme documentos anexos. Não houve resposta por parte da contratada.
7. Sim. Encontra-se em andamento Processo Administrativo de Responsabilização, destinado à apuração das penalidades contratuais cabíveis. A seguradora responsável pela garantia contratual também foi formalmente notificada acerca da expectativa de sinistro.
8. Informamos que a rescisão contratual encontra-se em trâmite nas esferas administrativa e judicial, tendo sido adotadas todas as providências cabíveis, incluindo a instauração de processo administrativo e o ajuizamento da respectiva demanda judicial.



342a1c1d-56bf-4781-ae18-39831207438a



d67c83f7-5bc3-4a3b-829f-e7736e8fdc5a



Autenticado com senha por IVATAN BATISTA DOS REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE FOZHABITA - 13/04/2026 às 16:00:06  
Documento Código: 342a1c1d-56bf-4781-ae18-39831207438a - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=342a1c1d-56bf-4781-ae18-39831207438a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 09:50:45  
Documento Código: d67c83f7-5bc3-4a3b-829f-e7736e8fdc5a - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d67c83f7-5bc3-4a3b-829f-e7736e8fdc5a>

Dessa forma, no presente momento, faz-se necessário aguardar o regular andamento do processo judicial, não sendo possível, por ora, estabelecer prazo para a sua conclusão.

No que se refere à eventual contratação de nova empresa para finalização das unidades remanescentes, esclarecemos que tal medida está condicionada à efetiva reintegração de posse dos imóveis. Somente após a retomada da posse pelo FOZHABITA será possível o acesso às unidades inacabadas, a realização dos levantamentos técnicos necessários e, posteriormente, a adoção das providências para a abertura de novo procedimento de contratação.

Assim, neste momento, não é possível prever prazo para a contratação de nova empresa, tendo em vista a dependência dos desdobramentos judiciais e da reintegração de posse.

**9.** No momento, não é possível estimar com exatidão o prazo de conclusão das obras após eventual retomada, especialmente em razão da invasão das unidades habitacionais inacabadas. Será necessária avaliação prévia das condições em que os imóveis forem restituídos, a fim de dimensionar os serviços remanescentes.

**10.** O FOZHABITA tinha ciência de que havia risco de invasão, tendo recebido denúncia de movimentações suspeitas na localidade em 02/09/2025. Contudo, não havia conhecimento prévio acerca do evento específico ocorrido em 01/02/2026. Diante do risco identificado, foram adotadas medidas mitigatórias, dentre as quais o estabelecimento de marco para entrega parcial de 21 unidades ainda no ano de 2025, priorizando aquelas em estágio mais avançado de execução. Tal medida visou preservar o maior número possível de unidades, concentrando esforços nas etapas finais de obra, bem como reduzir a área sob responsabilidade direta do canteiro, aumentando a segurança das unidades remanescentes.

**11.** Não houve atuação conjunta com a Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando que o FOZHABITA dispõe de equipe própria de Serviço Social, responsável pela execução do Trabalho Técnico Social referente ao empreendimento. Ressalta-se que as 42 unidades habitacionais já possuíam beneficiários previamente selecionados, os quais participaram das atividades conduzidas pelo referido setor.

**12.** O montante total dos pagamentos realizados até o momento é de R\$ 5.895.737,98, correspondente a aproximadamente 82% dos serviços previstos em contrato.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



342a1c1d-56bf-4781-ae18-39831207438a



d67c83f7-5bc3-4a3b-829f-e7736e8fdc5a



Autenticado com senha por IVATAN BATISTA DOS REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE FOZHABITA - 13/04/2026 às 16:00:06  
Documento Código: 342a1c1d-56bf-4781-ae18-39831207438a - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=342a1c1d-56bf-4781-ae18-39831207438a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2026 às 09:50:45  
Documento Código: d67c83f7-5bc3-4a3b-829f-e7736e8fdc5a - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d67c83f7-5bc3-4a3b-829f-e7736e8fdc5a>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **262/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 74/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=342a1c1d-56bf-4781-ae18-39831207438a>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**342a1c1d-56bf-4781-ae18-39831207438a**

**Hash do Documento**

**4F0EE38A3858BAB4C26AD999DDF50122E05A79D5D17150CA4DB0EAD8208791E6**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2026 é(são) :

IVATAN BATISTA DOS REIS (Signatário) - CPF: \*\*\*70675960\*\* em 13/04/2026 16:00:06 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



d67c83f7-5bc3-4a3b-829f-e7736e8fdc5a



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.044/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 74/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.  
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d67c83f7-5bc3-4a3b-829f-e7736e8fdc5a>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**d67c83f7-5bc3-4a3b-829f-e7736e8fdc5a**

**Hash do Documento**

**150A301A4502BEEDC290D2342382F2978AA0800EA5C7750750CEC8211704B546**

## Anexos

REQ 74-2026.pdf - **5e63c2a1-e275-4a71-b829-f4c77e3be660**

RESPOSTA REQ 74-2026 - OFÍCIO- Nº 262-2026 - FOZHABITA.pdf - **16e68b66-3de9-4dbb-8900-c85a20e5219a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: \*\*\*86476734\*\* em 14/04/2026 9:50:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



## A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

